
EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA SANITÁRIA - 2019
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular - Anual

Coordenação Geral: Jesus Pais Lemes

Coordenação Adjunta: Glória Regina Coelho da Motta e Simone de Souza Lino

Publicado em 19 de março de 2019.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA SANITÁRIA (2019), na modalidade presencial.

1. OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Objetivo Geral

Capacitar profissionais de saúde diplomado em curso de graduação a analisar criticamente, planejar, promover ações e gerenciar programas de controle, desenvolver vigilância epidemiológica, no âmbito da tuberculose.

1.2. Objetivos específicos

- Discutir propostas de aprimoramento da prevenção, do diagnóstico e do tratamento da tuberculose;
- Discutir a tuberculose na sua dimensão de grave problema de saúde com base em critérios epidemiológicos;
- Discutir as práticas de vigilância epidemiológica implementadas para o controle da doença;
- Discutir as políticas públicas implementadas para o controle da tuberculose;
- Discutir as práticas de monitoramento e avaliação das ações de controle da doença.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O Curso se destina aos profissionais diplomados em cursos de graduação, que atuam ou pretendam atuar na área de pneumologia sanitária, em especial a tuberculose, nas seguintes situações:

- Profissionais de saúde diplomados em cursos de graduação que atuam na área de pneumologia sanitária, em especial a tuberculose;

- Gestores diplomados em curso de graduação, que atuam ou pretendam atuar na área de pneumologia sanitária, em especial a tuberculose;
- Profissionais diplomados em cursos de graduação com interesse e perspectiva de atuar na área de pneumologia sanitária, em especial a tuberculose;
- Diplomados em cursos de graduação na área de saúde (Enfermagem, Medicina, outros...) que tenham interesse em atuar na área de pneumologia sanitária, em especial a tuberculose.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso é constituído de cinco Unidades de Aprendizagens (UA) e, ao final, o aluno deverá elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A UA1 denominada Medidas de Controle em Pneumologia Sanitária - está voltada para o desenvolvimento de temas relacionados à pneumologia sanitária, em especial a tuberculose, os recursos técnicos e tecnológicos existentes para seu controle, as perspectivas para sua aplicação e os resultados conhecidos e esperados desta aplicação. A situação internacional e nacional da tuberculose, a história de seu desenvolvimento e as perspectivas atuais;

A UA2 denominada Vigilância Epidemiológica: Conceitos – Indicadores - Sistema de Informação - desenvolve conceitos e indicadores que são necessários para a compreensão e operacionalização de sistemas de informação. Aborda a epidemiologia aplicada à vigilância e ao controle da tuberculose, usando dados secundários dos sistemas nacionais de informação;

A UA3 denominada Administração de Programas para o Controle da Tuberculose - discute o modelo assistencial, a estrutura e organização do serviço de saúde, suas bases legais e de financiamento das ações de controle da tuberculose;

A UA4 denominada Gestão do Programa de Controle da Tuberculose, Planejamento, Monitoramento e Avaliação - aborda o planejamento, monitoramento e avaliação dos programas de tuberculose;

A UA5 denominada Metodologia do Trabalho Científico (presencial) - propicia ao aluno realizar discussões de pré-projetos, apresentando e orientando sobre metodologia de pesquisa para conclusão do TCC;

Estudo e Prática de Trabalho de Campo (a distância) – Acompanha o aluno a distância em relação ao levantamento e organização dos dados para a elaboração do seu trabalho de conclusão de curso (TCC). Revisão bibliográfica ou Projeto de Intervenção.

NOTA:

Concluídas as unidades de aprendizagem, é destinado um mês para a elaboração do TCC. Neste período, os orientadores dos trabalhos e os coordenadores do curso e das UAs podem ser contatados por telefone ou por correio eletrônico para orientação. Para este período, estima-se que o aluno dedique 122 (cento e vinte duas) horas de trabalho para a elaboração do trabalho final.

4. VAGAS

4.1. Estão sendo ofertadas **30 (trinta) vagas**, sendo 25 (vinte e cinco) para candidatos de ampla concorrência, 03 (três) para ações afirmativas e 02 (duas) para estrangeiros;

4.2. 10% (dez por cento) do total das vagas, ou seja, 03 (três) vagas serão providas por candidatos que se declararem: “pessoas com deficiência” 01 (uma) vaga, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) 01 (uma) vaga ou indígenas 01 (uma) vaga.

4.3. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares;

4.4. O candidato só poderá concorrer a 01 (uma) das 02 (duas) opções de vagas: para candidatos de ampla concorrência ou para ações afirmativas.

Observações sobre as vagas de ações afirmativas:

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e a Portaria nº 1433/2017-PR, de 05 de outubro de 2017, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos I e II).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

No caso de pessoa com deficiência, o candidato deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo I** e enviá-lo juntamente com a cópia simples do CPF e com o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 03 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

No caso do candidato negro (preto e pardo) ou indígena, este deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo II** e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e enviar para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

O candidato que se autodeclarar indígena deverá enviar para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção.

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão

preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014).

5. REGIME E DURAÇÃO

O curso, de pós-graduação lato sensu (especialização) na modalidade presencial, perfaz uma carga horária total de 500 (quinhentas) horas, distribuídas da seguinte forma: 252 (duzentas e cinquenta e duas) horas de aulas presenciais, 126 (cento e vinte e seis) horas a distância e 122 (cento e vinte e duas) horas para elaboração do TCC. As aulas serão ministradas de segunda a sábado, das 8h às 18h.

Período do curso: 30/07/2019 a 21/01/2020 (presencial + trabalho de campo + elaboração do TCC + apresentação/entrega do TCC)

Período presencial: 30/07 a 30/08/2019 (presencial no CRPHF/ENSP/Fiocruz)

Período de trabalho de campo: 02/09 a 31/10/2019 (a distância)

Período da elaboração do TCC: 01/11/2019 a 05/01/2020 (a distância)

Entrega do TCC **para os Orientadores**: 06/01/2020 (via e-mail)

Entrega do TCC **FINAL**: 21/01/2020

Término do curso: 30/04/2020 (considerar a data final de apresentação/entrega do TCC)

OBSERVAÇÃO:

O período entre 22/01 a 30/04/2020 corresponde ao recebimento dos TCCs, avaliação, revisão das notas e TCCs pendentes, recebimento da versão final impressa e preparação da documentação de fechamento do curso para encaminhamento ao SECA.

6. INSCRIÇÃO

De 19/03 a 07/05/2019

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGALS conforme subitem 6.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

6.1. Procedimentos para inscrição:

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) Inscrição > Modalidade > Presencial > Categoria Especialização > Unidade > Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso de Especialização em Pneumologia Sanitária.

O candidato deverá preencher, **imprimir e assinar** o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma SIGALS e, posteriormente, **enviá-lo com toda a documentação exigida via Correios (Sedex)** ou **entregá-los pessoalmente** no Serviço de Gestão Acadêmica, no endereço constante no item 15 deste edital.

ATENÇÃO: a inscrição na Plataforma SIGALS (preenchimento do Formulário de Inscrição) + GRU preenchido e pago, deverão ser efetuados impreterivelmente **até às 16h (horário de Brasília) do dia 07/05/2019**. Inscrições com documentação enviadas/entregues **após o dia 07/05/2019 não serão aceitas**.

OBSERVAÇÃO: a documentação que for entregue pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica deverá estar em envelope lacrado e não haverá conferência da mesma, no ato da entrega.

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a. Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- b. *Curriculum vitae* preenchido em modelo obrigatório (Anexo III);
- c. Diploma de graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- d. Pré-projeto - O pré-projeto deve ser escrito em letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5, justificado, impresso em papel branco ou reciclado, no formato A4, preferencialmente na frente e verso da folha (exceto para os elementos pré-textuais que devem ser impressos somente no anverso das folhas). No total, o pré-projeto deve ter de 06 a 08 páginas (Conforme modelo Anexo IV);
- e. Carta de Intenção do candidato em papel A-4, datada e assinada, seguindo o roteiro: experiência profissional na área de programas de controle da tuberculose; motivo pelo qual despertou o interesse em participar do curso; expectativa em relação ao curso; e perspectivas na aplicabilidade deste curso na sua rotina de trabalho; compromisso em dar continuidade ao curso no período referente a Trabalho de Campo e Preparação do TCC;
- f. Carta de Apresentação e Liberação da Instituição de Origem do candidato, em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo da chefia, manifestando compromisso da Instituição em liberar seu profissional para participar de todas as atividades do Curso durante o período presencial (Conforme item 5). Para fins de pontuação no processo seletivo, serão considerados os seguintes itens:
 - Vínculo de servidor público e exercício efetivo em qualquer uma das três esferas de governo (federal, estadual e municipal), com número de matrícula;
 - Vínculo empregatício por contrato em instituições públicas ou privadas;
 - Tempo de experiência de trabalho do candidato nas áreas de diagnóstico e/ou assistência e/ou tratamento e/ou vigilância da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT (micobactérias não causadoras de tuberculose);
 - Vinculação de trabalho do candidato como gestor de programa de controle da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT (micobactérias não causadoras de tuberculose) (federal, estadual ou municipal);

- Vinculação de trabalho do candidato com população vulnerável (privados de liberdade, indígenas e população de rua) na assistência e/ou tratamento da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT.

OBSERVAÇÃO:

Candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar na carta de intenção, expressando a importância da especialização para a sua futura atuação/carreira, justificando ainda o tema do seu Pré-Projeto a ser desenvolvido no curso.

- g. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição INTEGRAL via Guia de Recolhimento da União (GRU); OU comprovante do pagamento da taxa de inscrição com DESCONTO de 50% (GRU) juntamente com o comprovante de rendimento (contracheque atual) em que conste o cargo do servidor; OU resultado da análise do pedido de ISENÇÃO com seu nome em destaque. Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.

As instruções para preenchimento e emissão da GRU estão disponíveis no **Anexo V**.

O valor da taxa de inscrição **INTEGRAL** referente a este processo seletivo é de R\$100,00 (cem reais).

Será concedido o desconto de 50% no pagamento da taxa de inscrição para os SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS das 03 (três) esferas (federal, estadual e municipal), mediante o envio do comprovante de rendimentos (contracheque atual), em que conste o cargo do servidor, juntamente com a GRU preenchida e paga. EXCLUSIVAMENTE para estes candidatos, o valor da taxa de inscrição será de R\$50,00 (cinquenta reais).

Existe a possibilidade de isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de **19 a 25/03/2019** por meio do envio do **Anexo VI** preenchido, para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br juntamente com documento que comprove a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) – mais informações em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao OU comprovação de renda per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

OBSERVAÇÕES:

- O resultado da análise dos pedidos de isenção será disponibilizado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), em **28/03/2019**;
- Os candidatos que pleitearem isenção da taxa de inscrição somente poderão efetuar sua inscrição após o deferimento do pedido e deverão encaminhar o resultado da análise do referido pedido, com seu nome em destaque, junto com os demais documentos exigidos (vide subitem 6.2);

- O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDO deverá efetuar o pagamento da GRU, conforme o Anexo V, e realizar os demais procedimentos descritos no subitem 6.1;
- Os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição não deverão gerar GRU;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

6.2.1 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

6.2.2 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas;

6.2.3. Manter, sob sua guarda, uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos eventuais de dúvidas;

6.2.4. O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e o pagamento da taxa de inscrição não significam que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento do crédito de pagamento e do recebimento da documentação exigida;

6.2.5. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

6.2.6. O candidato deverá utilizar a lista de checagem de documentos (controle exclusivo do candidato), Anexo VII, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.3 Homologação das inscrições:

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;

b) No dia **22/05/2019** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação;

c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br ou comparecer pessoalmente no setor nos dias **22 a 24/05/2019**;

d) Caso verifique que seu nome consta na listagem divulgada de inscrição não-homologada, o candidato deverá encaminhar a documentação faltante, em anexo, para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br ou entregá-la pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, nos dias **22 a 24/05/2019**, a fim de regularizar a sua situação;

e) No dia **28/05/2019** será disponibilizado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a listagem final dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não.

Não serão fornecidas informações por telefone.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1 Será realizada de 29/05 a 06/06/2019 pela equipe multidisciplinar do CRPHF/ENSP, por meio da análise de *curriculum vitae* e pré-projeto (modelos Anexos III e IV respectivamente).

7.2 Neste procedimento avaliativo serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

7.2.1 Vínculo empregatício (pontuação máxima 4 pontos):

- Servidor público do quadro efetivo de qualquer uma das três esferas de governo - federal, estadual e municipal (pontuação: 4 pontos);
- Contratado por outras instituições (pontuação: 2 pontos);
- Sem vínculo empregatício (pontuação: 1 ponto).

7.2.2 Tempo de experiência de trabalho do candidato nas áreas de diagnóstico e/ou assistência e/ou tratamento e/ou vigilância da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT - micobactérias não causadoras de tuberculose (pontuação máxima: 4 pontos, sendo 1 ponto a cada 1 ano);

7.2.3 Vinculação de trabalho do candidato (federal, estadual ou municipal) como gestor de programa de controle da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT - micobactérias não causadoras de tuberculose (pontuação máxima: 3 pontos);

7.2.4 Vinculação de trabalho do candidato com população vulnerável (privados de liberdade, indígenas e população de rua) na assistência e/ou tratamento da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT (pontuação máxima 1 ponto);

7.2.5 Vinculação de trabalho do candidato em municípios prioritários determinados pelo Ministério da Saúde, nas áreas de diagnóstico e/ou assistência e/ou tratamento e/ou vigilância da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT (pontuação máxima: 4 pontos);

OBSERVAÇÃO:

- Candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar na carta de intenção (subitem 6.2, letra "f"), expressando a importância da especialização para sua futura atuação/carreira. E, ainda, justificar o tema do seu pré-projeto a ser desenvolvido no curso.

7.3 Avaliação de pré-projeto, no qual serão analisados os seguintes pontos, de acordo com o tipo de pré-projeto escolhido pelo candidato:

- a) Revisão de Literatura: capa, justificativa, objetivos do trabalho, desenho da metodologia a ser utilizada, revisão bibliográfica e as referências bibliográficas consultadas (pontuação máxima: 4 pontos);
- b) Projeto de Intervenção: capa, introdução, adequação ao tema, análise da situação da tuberculose na área estudada, localização geográfica, perfil da área e dados populacionais da área estudada, situação do PCT e as referências bibliográficas consultadas (pontuação máxima: 4 pontos);
- c) Artigo: capa; introdução (realizada a partir de consulta a no mínimo 06 artigos ou livros); objetivos; metodologia; referências - mínimo 06 artigos ou livros (pontuação máxima: 4 pontos).

7.4 Pontuação máxima no processo seletivo: 20 pontos.

7.4.1 A classificação final será realizada a partir da soma simples dos itens acima;

7.5. No dia **10/06/2019**, a partir das 14 horas, será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a lista dos candidatos aprovados na Seleção. **Não serão fornecidas informações por telefone;**

7.6. O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da primeira etapa, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado;

7.6.1. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**Anexo VIII**) para o *e-mail* recurso@ensp.fiocruz.br fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado;

7.6.2. As solicitações de recurso serão aceitas nos dias **11 e 12/06/2019**;

7.6.3. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso;

7.6.4. O resultado dos recursos será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), no dia **17/06/2019**, após às 14 horas;

Não serão fornecidas informações por telefone.

7.7. O resultado final da seleção será divulgado no dia **18/06/2019**, a partir das 14 horas, na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br). **Não serão fornecidas informações por telefone.**

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

A classificação dos candidatos resultará da avaliação das notas obtidas pelo candidato na primeira etapa e na segunda etapa.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: 1º) Vínculo de servidor público e exercício efetivo em qualquer uma das três esferas de governo (federal, estadual e municipal); 2º) Tempo de experiência de trabalho do candidato nas áreas de diagnóstico e/ou assistência e/ou tratamento e/ou vigilância da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT - micobactérias não causadoras de tuberculose; 3º) Apresentação de Pré projeto de importância/relevância para o Centro de Referência Professor Hélio Fraga e para o Programa Nacional de Controle da Tuberculose.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

OBSERVAÇÃO: a documentação encaminhada pelos candidatos não-selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção objeto deste instrumento de divulgação, mediante **prévio agendamento** pelo *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br. A partir deste período os documentos serão fragmentados.

9. MATRÍCULA

De 24 a 26/06/2019

Os candidatos selecionados poderão enviar pelos Correios, via Sedex, ou entregar pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, das 8h30min às 16h30min, no endereço informado no item 15 deste edital, toda a documentação exigida no subitem 9.1. Informar no envelope: **Matrícula - CURSO DE PNEUMOLOGIA SANITÁRIA**. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **26/06/2019** será considerado desistente.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o Serviço de Gestão Acadêmica entrará em contato por *e-mail* com os candidatos aprovados como SUPLENTEs, por ordem de classificação, nos dias **15 e 16/07/2019**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias **17 e 18/07/2019**, pessoalmente, com a entrega da documentação no Serviço de Gestão Acadêmica.

Exclusivamente para CANDIDATOS SUPLENTEs QUE RESIDEM FORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, a documentação exigida na matrícula deverá ser escaneada e enviada para o *e-mail* acompanhamento@ensp.fiocruz.br. Entretanto, além do envio por *e-mail*, os documentos exigidos também deverão ser entregues no primeiro dia de aula, no Serviço de Gestão Acadêmica.

9.1 Documentos exigidos na matrícula:

a. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

c. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

d. 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

e. Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;

f. Termo de Compromisso (disponibilizado no Resultado Final);

g. Termo de Autorização (disponibilizado no Resultado Final).

OBSERVAÇÕES:

- A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **não é aceita** porque não consta o campo naturalidade;
- Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor **necessitam estar legíveis**;
- Não serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS.
- Em caso de pendência ou ausência de qualquer um dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada e a vaga automaticamente será preenchida pelo candidato suplente selecionado de acordo com a respectiva ordem de classificação;
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

10. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- Regras específicas para candidatos estrangeiros sobre os processos de inscrição e matrícula;
- Os candidatos estrangeiros estão isentos do pagamento de taxa de inscrição;
- Os candidatos estrangeiros serão submetidos a mesma etapa de seleção descritas no item 7 (Análise documental).

10.1. INSCRIÇÃO

Os candidatos estrangeiros deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br - link inscrição), no período de **19/03 a 07/05/2019**, o qual deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado, via Correio Eletrônico, juntamente com a documentação exigida na inscrição (esta última em formato PDF) para pseletivo@ensp.fiocruz.br. Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por provedor internacional como, por exemplo, o Gmail. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: **Inscrição Internacional do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA SANITÁRIA - 2019**.

OBSERVAÇÃO: em caso de mensagens que totalizem mais de 10MB, recomendamos o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.

10.1.1 Documentação exigida para a Inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- b) *Curriculum vitae* preenchido em modelo obrigatório (**Anexo III**);
- c) Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação: fotocópia legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central;

- d) Pré-projeto - O pré-projeto deve ser escrito em letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5, justificado, impresso em papel branco ou reciclado, no formato A4, preferencialmente na frente e verso da folha (exceto para os elementos pré-textuais que devem ser impressos somente no anverso das folhas). No total, o pré-projeto deve ter de 06 a 08 páginas (Conforme modelo **Anexo IV**);
- e) Carta de Intenção do candidato em papel A-4, datada e assinada, seguindo o roteiro: experiência profissional na área de programas de controle da tuberculose; motivo pelo qual despertou o interesse em participar do curso; expectativa em relação ao curso; e perspectivas na aplicabilidade deste curso na sua rotina de trabalho; compromisso em dar continuidade ao curso no período referente a Trabalho de Campo e Preparação do TCC;
- f) Carta de Liberação da Instituição de Origem (**quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário**) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador. No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar por escrito através de uma carta. Candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar na carta de intenção (subitem 6.2 – letra “f”), expressando a importância da especialização para sua futura atuação/carreira. E, ainda, justificar do tema do seu pré-projeto a ser desenvolvido no curso;
- g) Bolsa Hospedagem – Alimentação: comprovante de bolsa Hospedagem – Alimentação pelo período de realização do curso;
- h) Fotocópia legível do passaporte e da folha de visto;
- i) Apresentação de protocolo de inscrição no Celpe-Bras: este exame é exigido para os candidatos oriundos de países não lusófonos. Contudo, a matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do Celpe-Bras (nível intermediário).

10.2 MATRÍCULA

De 24 a 26/06/2019

Os candidatos selecionados poderão enviar pelos Correios, via Sedex, ou entregar pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, das 8h30min às 16h30min, no endereço informado no item 15 deste edital, toda a documentação exigida no subitem 10.2.1. Informar no envelope: **Matrícula - CURSO DE PNEUMOLOGIA SANITÁRIA**. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **26/06/2019** será considerado desistente.

10.2.1. Documentos exigidos na matrícula:

- a. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato;
- b. Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- c. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identificação;
- d. Fotocópia autenticada e legível do passaporte e da folha de visto;

- e. 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- f. Apresentação de Certificado de aprovação no Celpe-Bras (nível intermediário);
- g. Termo de Compromisso (disponibilizado no período de matrícula);
- h. Termo de Autorização (disponibilizado no período de matrícula).

OBSERVAÇÕES:

- A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **não é aceita** porque não consta o campo naturalidade;
- Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor **necessitam estar legíveis**;
- Não serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS.
- Recomenda-se a chegada ao Brasil uma semana antes do início do Curso.
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

11. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

10.1 A ENSP não oferece bolsas de estudo;

10.2 O Centro de Referência Professor Hélio Fraga-CRPHF dispõe de hospedagem/alojamento, no Campus Jacarepaguá (Estrada de Curicica, nº 2000/Jacarepaguá-RJ) para os alunos selecionados para o curso.

12. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado nas dependências do Centro de Referência Professor Hélio Fraga (CRPHF/ENSP/Fiocruz), Estrada da Curicica, 2000, Curicica, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22780-192. A sala será informada na divulgação do resultado final da seleção.

13. TITULAÇÃO

13.1. A ENSP outorgará certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

13.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação, de acordo com o presente edital.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGALS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

14.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo IX**;

14.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição

ou por prestação de declaração falsa;

14.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo do curso;

14.5. Será eliminado o candidato que não entregar documentação em qualquer uma das etapas do processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;

14.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

14.7. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou matrícula simultânea em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;

14.8. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

14.9. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

14.10. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital;

14.11. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

14.12. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

14.13. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL pseletivo@ensp.fiocruz.br

15. ENDEREÇO PARA ENVIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Entrega/Envio de documentos para inscrição

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ

Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA SANITÁRIA - 2019

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Edifício Prof. Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106

CEP 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

b) Entrega/Envio de documentos para matrícula

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ

Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA SANITÁRIA - 2019

Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - Térreo

CEP: 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ
E-mail: acompanhamento@ensp.fiocruz.br
Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min
Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

ANEXOS

- I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
- III. MODELO DE CURRÍCULO
- IV. MODELO DE PRÉ-PROJETO
- V. INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)
- VI. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
- VII. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)
- VIII. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- IX. CRONOGRAMA

ANEXO I

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Pneumologia Sanitária (2019). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II
FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Pneumologia Sanitária (2019). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA SANITÁRIA – 2019

MODELO DE *CURRICULUM VITAE* – PARA INSCRIÇÃO NO PS 2019

1) - IDENTIFICAÇÃO:

Nome completo, sem abreviação:

Sexo: () Masculino () Feminino

Data Nascimento: ____/____/____

Estado Civil: _____

Natural de:(Cidade/Estado)

Identidade Nº : _____

Órgão Emissor/UF: _____

Data Emissão: _____

CPF Nº: _____

2) - ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua, Av.: _____ nº.: _____

Bairro: _____ Município: _____ Estado: _____

Tel.: () _____ Celular: () _____ Fax: () _____

CEP: _____ e-mail: _____

3) - ENDEREÇO PROFISSIONAL:

Nome da Instituição:

Função: _____ Cargo: _____

Setor de trabalho: _____

Rua, Av.: _____ nº.: _____

Bairro: _____ Município: _____ Estado: _____

Tel.: () _____ Celular: () _____ Fax: () _____

CEP: _____ e-mail: _____

4) - FORMAÇÃO:

Graduação:

Curso: _____ Ano: _____

Instituição: _____

Pós-graduação: (Especialização, Mestrado, Doutorado e Outros)

Curso: _____ Ano: _____

Instituição: _____

Outros (especificar nome do curso, carga horária, período e instituição que ofereceu o Curso):

5) - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ANTERIOR

Especificar – função exercida, cargo, descrever atividades desenvolvidas, local, período e Instituição:

6) DESCREVA SUA EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE PNEUMOLOGIA SANITÁRIA.

6.1) CLASSIFIQUE A SUA ÁREA DE ATUAÇÃO

TIPO DE VÍNCULO: SERVIDOR PÚBLICO () CONTRATADO () BOLSISTA () OUTROS ().

NÚMERO DE MATRÍCULA: _____ (PREENCHA ESSE ITEM CASO SEJA SERVIDOR PÚBLICO).

- NÍVEL DE ATUAÇÃO
- FEDERAL ()
 - REGIONAL ()
 - ESTADUAL ()
 - MUNICIPAL ()
 - OUTROS ()

ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

ESTADO: MUNICÍPIO: REGIONAL: DISTRITO SANITÁRIO OU CORRESPONDENTE:

SE POSSUI MAIS DE UM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, COM TRABALHO VINCULADO À TUBERCULOSE, ESPECIFIQUE OS DADOS ACIMA PARA TODOS ELES:

Nº DE HABITANTES:

Nº DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE/ANO: _____

Nº DE CASOS DE HIV/AIDS/ANO: _____

TAXA DE CURA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE: _____

TAXA DE ABANDONO: _____

Data: ____/____/____

Local, data e assinatura _____

ANEXO IV

MODELO DE PRÉ-PROJETO – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA SANITÁRIA

O PRÉ-PROJETO deve ser escrito em letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5, justificado, impresso em papel branco ou reciclado, no formato A4, preferencialmente na frente e verso da folha (exceto para os elementos pré-textuais que devem ser impressos somente no anverso das folhas). No total, o pré-projeto deve ter de 6 a 8 páginas.

A estrutura do pré-projeto do curso de Especialização em Pneumologia Sanitária dependerá do objetivo geral de seu estudo. Com relação ao TCC, três tipos de trabalho são previstos, uma Revisão de Literatura, um Projeto de intervenção ou a proposta de escrita de um artigo científico. Seu pré-projeto deve seguir um desses tipos de estudo.

Elementos obrigatórios para o PRÉ-PROJETO:

Modelo 1 - Revisão de Literatura	Modelo 2 - Projeto de intervenção	Modelo 3 – Artigo Científico
Capa	Capa	Capa
1. Justificativa	1. Introdução	1. Introdução (realizada a partir de consulta a no mínimo 06 artigos ou livros)
2. Objetivos	2. Análise da situação	2. Objetivos
3. Metodologia	2.1. Localização geográfica	3. Metodologia
4. Revisão Bibliográfica (realizada a partir de no mínimo 06 artigos ou livros)	2.2. Perfil da área e dados populacionais	
	2.3. Situação do PCT	
Referências (mínimo 6 artigos ou livros)	Referências (mínimo 6 artigos ou livros)	Referências (mínimo 6 artigos ou livros)

Leia o texto abaixo para a seleção do tipo de trabalho e para auxiliar na formulação do PRÉ-PROJETO:

MODELO 1 - REVISÃO DE LITERATURA

PESQUISA BIBLIOGRÁFICA: Focalizada no levantamento e na análise de conhecimento já elaborado sobre o objeto a ser estudado, através de textos primordialmente de fontes secundárias. O material levantado deve conter uma reflexão com rigor teórico-metodológico, com critérios de seleção (inclusão e exclusão) e envolver uma leitura atenta e sistemática, via fichamentos das informações contidas no material levantado, para posterior ordenação e análise dos dados científicos, que devem dialogar com o referencial teórico. Logo, não deve ser confundida com a técnica de levantamento de dados ou informações, chamada de "Revisão Bibliográfica", presente em qualquer TCC.

Consiste no levantamento bibliográfico, seguido de uma análise crítica do conhecimento prévio sobre o tema de escolha.

De uma maneira geral a revisão bibliográfica dá suporte a qualquer tipo de pesquisa, uma vez que auxilia na delimitação do tema, definição do problema, dos objetivos e das hipóteses.

JUSTIFICATIVA:

É uma breve exposição da relevância do projeto, o motivo pelo qual a realização do seu estudo é importante. A justificativa deve se referir à importância do tema a ser trabalhado, e nunca tentar convencer a hipótese levantada, já que esta será respondida (confirmada ou negada) ao final do estudo. Deve constar qual será a contribuição não só para a área de conhecimento na qual o projeto se insere, mas também para a sociedade ou determinado grupo de indivíduos.

OBJETIVOS:

A definição dos objetivos determina a finalidade do trabalho científico, ou seja, a meta que se pretende atingir. Devem ser iniciados com o verbo no infinitivo (esclarecer, avaliar, realizar, comparar, descrever, etc), ser claros e coerentes ao tema, ao problema e à hipótese propostos, além de exequíveis. Os objetivos podem ser divididos em duas categorias: geral e específico.

Os objetivos gerais são aqueles mais amplos. São as metas de longo alcance, as contribuições que se desejam oferecer com a execução da pesquisa. Em geral, o primeiro e maior objetivo do pesquisador é o de obter uma resposta satisfatória ao seu problema de pesquisa. No entanto, para se cumprir os objetivos gerais é preciso delimitar metas mais específicas dentro do trabalho. São elas que, somadas, conduzirão ao desfecho do objetivo geral.

Metodologia deve descrever o tipo de estudo e suas etapas, o critério de seleção, métodos e análises adotados (ou seja, instrumentos utilizados para coleta de dados ou fontes utilizadas para composição de seus dados) e questões éticas da pesquisa envolvendo seres humanos.

A revisão bibliográfica é a análise crítica, minuciosa e vasta da literatura disponível em uma determinada área do conhecimento. Tem como finalidade conhecer as diferentes vertentes de determinado assunto, verificar se o tema de escolha já foi exaustivamente trabalhado / publicado, conhecer as metodologias utilizadas para abordagem do estudo, assim como suas limitações.

A revisão bibliográfica propriamente dita deve ser apresentada sem qualquer interpretação (esperados ou não). Sugere-se lançar mão de tabelas, gráficos, mapas, entre outras ilustrações, a fim de facilitar a leitura.

MODELO 2 - PROJETO DE INTERVENÇÃO

PROJETO DE INTERVENÇÃO: Trata-se de uma proposta de ação e deve apresentar uma sistematização do conhecimento, desenvolvendo metodologicamente uma proposta de implantação de prática não existente ou a revisão de uma já adotada. Deve prever o diálogo e a construção compartilhada de conhecimentos/ações com atores do espaço de intervenção. Caso seja implantado durante o curso, deve conter a descrição e análise do processo de implantação. Deve incluir a dimensão problematizadora, teórica e metodológica. Pode prever a possibilidade de transformar-se num projeto de pesquisa de campo.

Fundamentado pelos mesmos pressupostos da pesquisa-ação, o plano de intervenção baseia-se na relação entre pesquisa e ação, entendendo que a pesquisa deve ter como função a transformação da realidade.

Para Thiollent (2005) a pesquisa-ação é definida como um tipo de pesquisa associada a uma ação ou resolução de um problema coletivo, no qual os pesquisadores estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo,

desempenhando um papel ativo na resolução dos problemas identificados, no acompanhamento e na avaliação das ações desenvolvidas para sua realização.

Com objetivo de auxiliar a tomada de decisões ou resolução de problemas, deve-se identificar e priorizar os problemas considerados relevantes, definir um plano de ação para resolução dos problemas prioritários, monitorar os resultados das ações e ao final de cada ciclo, consolidar os resultados obtidos.

Deve apresentar uma introdução que primeiramente contextualize o assunto a ser abordado, descrevendo os principais conceitos encontrados na literatura e lacunas existentes ou avanços, seguido de uma justificativa que demonstre a relevância do projeto.

A análise situacional consiste no processo de identificação, formulação e priorização de problemas em uma determinada realidade.

Esta análise pode ser realizada de diversas maneiras, e como sugestão pode ser dividida em: localização geográfica, perfil da área e dados populacionais e situação do Programa de controle da tuberculose, a fim de permitir a identificação dos principais problemas.

MODELO 3 - ARTIGO CIENTÍFICO

Trata de parte de uma publicação com autoria declarada que apresenta e discute ideias, métodos, processos e resultados nas diversas áreas de conhecimento. A forma de artigo deve apresentar temas ou abordagens originais (ABNT 2003). No caso da apresentação do TCC nesse formato o/a discente deverá observar as exigências correspondentes à sua elaboração nestas Normas.

Deve apresentar uma introdução que primeiramente contextualize o assunto a ser abordado, descrevendo os principais conceitos encontrados na literatura e lacunas existentes ou avanços, seguido de uma justificativa que demonstre a relevância do projeto.

OBJETIVOS:

A definição dos objetivos determina a finalidade do trabalho científico, ou seja, a meta que se pretende atingir. Devem ser iniciados com o verbo no infinitivo (esclarecer, avaliar, realizar, comparar, descrever, etc), ser claros e coerentes ao tema, ao problema e à hipótese propostos, além de exequíveis. Os objetivos podem ser divididos em duas categorias: geral e específico.

Os objetivos gerais são aqueles mais amplos. São as metas de longo alcance, as contribuições que se desejam oferecer com a execução da pesquisa. Em geral, o primeiro e maior objetivo do pesquisador é o de obter uma resposta satisfatória ao seu problema de pesquisa. No entanto, para se cumprir os objetivos gerais é preciso delimitar metas mais específicas dentro do trabalho. São elas que, somadas, conduzirão ao desfecho do objetivo geral.

Metodologia deve descrever o tipo de estudo e suas etapas, o critério de seleção, métodos e análises adotados (ou seja, instrumentos utilizados para coleta de dados ou fontes utilizadas para composição de seus dados) e questões éticas da pesquisa envolvendo seres humanos



ANEXO V

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencha os campos com os seguintes dados:

UG: 254420

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência 2544502

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até às 16h horário de Brasília do dia **07/05/2019**)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: (conforme condições apresentadas no subitem 6.2. letra g, deste documento)

Valor total: (igual ao Valor Principal)

Serão emitidas 02 (duas) vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição, conforme subitem 6.2, deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico;
- 3) Não será aceito comprovante de pagamento no formato de "agendamento de pagamento".

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador da
Carteira de Identidade nº: _____, data: _____,
órgão expedidor: _____ e CPF nº: _____,
residência: _____

Cidade: _____, UF: _____, venho requerer isenção do pagamento da
taxa de inscrição referente ao processo seletivo do **Curso de Especialização em Pneumologia
Sanitária - 2019**, pelo que declaro fazer jus a pelo menos uma das seguintes situações:

- 1) Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- 2) Que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;
- 3) Renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VII

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- Curriculum vitae preenchido em modelo obrigatório (Anexo III);
- Diploma de graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau prevista, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- Pré-projeto - O pré-projeto deve ser escrito em letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5, justificado, impresso em papel branco ou reciclado, no formato A4, preferencialmente na frente e verso da folha (exceto para os elementos pré-textuais que devem ser impressos somente no anverso das folhas). No total, o pré-projeto deve ter de 06 a 08 páginas (Conforme modelo anexo IV);
- Carta de Intenção do candidato em papel A-4, datada e assinada, seguindo o roteiro: experiência profissional na área de programas de controle da tuberculose; motivo pelo qual despertou o interesse em participar do curso; expectativa em relação ao curso; e perspectivas na aplicabilidade deste curso na sua rotina de trabalho; compromisso em dar continuidade ao curso no período referente a Trabalho de Campo e Preparação do TCC;
- Carta de Apresentação e Liberação da Instituição de Origem do candidato, em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo da chefia, manifestando compromisso da Instituição em liberar seu profissional para participar de todas as atividades do Curso durante o período presencial (Conforme item 5). Para fins de pontuação no processo seletivo, serão considerados os seguintes itens:
 - Vínculo de servidor público e exercício efetivo em qualquer uma das três esferas de governo (federal, estadual e municipal), com número de matrícula;
 - Vínculo empregatício por contrato em instituições públicas ou privadas;
 - Tempo de experiência de trabalho do candidato nas áreas de diagnóstico e/ou assistência e/ou tratamento e/ou vigilância da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT (micobactérias não causadoras de tuberculose);

- Vinculação de trabalho do candidato como gestor de programa de controle da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT (micobactérias não causadoras de tuberculose) (federal, estadual ou municipal);
- Vinculação de trabalho do candidato com população vulnerável (privados de liberdade, indígenas e população de rua) na assistência e/ou tratamento da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT.

OBSERVAÇÃO:

- Candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar na carta de intenção, expressando a importância da especialização para a sua futura atuação/carreira, justificando ainda o tema do seu Pré-Projeto a ser desenvolvido no curso.

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição INTEGRAL via Guia de Recolhimento da União (GRU); OU comprovante do pagamento da taxa de inscrição com DESCONTO de 50% (GRU) juntamente com o comprovante de rendimento (contracheque atual) em que conste o cargo do servidor; OU resultado da análise do pedido de ISENÇÃO com seu nome em destaque. Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.



ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
Curso de Especialização em Pneumologia Sanitária / 2019

Nome do candidato: _____

Nº da Inscrição do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

ANEXO IX
CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
INSCRIÇÃO	19/03 a 07/05/2019 (Último dia até às 16h, horário de Brasília)
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	19/03 a 25/03/2019
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	28/03/2019
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	22/05/2019
PRAZO PARA ENVIO/ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE INSCRIÇÕES JUNTO AO SECA	22 a 24/05/2019
DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	28/05/2019
SELEÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL	29/05 a 06/06/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	10/06/2019, a partir das 14h
PRAZO PARA RECURSOS DA SELEÇÃO	11 e 12/06/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO	17/06/2019, a partir das 14h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	18/06/2019, a partir das 14h
PERÍODO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS	24 a 26/06/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE PARA MATRÍCULA (SE FOR O CASO)	15 e 16/07/2019
MATRÍCULA DOS SUPLENTE	17 e 18/07/2019
INÍCIO DO CURSO	30/07/2019